

Despacho n.º 12 583/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 23 130/2004, subdelego na directora de serviços Maria Rosa Tabora Fradinho as seguintes competências:

- Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por funcionários por motivo de doença;
- Autorizar a reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituíam os ausentes;
- Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social e à entrega das respectivas participações;
- Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;
- Autorizar deslocamentos em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;
- Autorizar os processamentos referentes aos abonos devidos por deslocamentos em serviço, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Autorizar alterações ao mapa de férias relativamente ao pessoal não dirigente;
- Autorizar a prestação de horas extraordinárias por parte dos funcionários na sua dependência, observados os condicionamentos legais;
- Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4988;
- Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela subdelegada que se incluem no seu âmbito.

12 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

Despacho n.º 12 584/2005 (2.ª série). — Considerando o regime de substituição nas ausências, faltas e impedimentos do titular de um cargo previsto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que as chefes de divisão na dependência hierárquica da directora de serviços da área administrativa e financeira são detentoras de igual antiguidade;

Considerando o anterior exercício de funções dirigentes na área administrativa e financeira na ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo pela Dr.ª Sónia Carnoto Pacheco;

Designo como substituta da Dr.ª Maria Rosa Tabora Fradinho, directora de serviços incumbida da gestão administrativa e financeira desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a chefe de divisão Dr.ª Sónia Carnoto Pacheco.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela substituta que se incluem no seu âmbito.

12 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 5705/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Rosa Maria Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa Gómez Cortez, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada assessora do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Instituto da Água

Despacho n.º 12 585/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 4 de Abril de 2005:

Licenciado António Augusto Lopes de Miranda, com a categoria de assessor, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, a exercer, em comissão de serviço, precedendo concurso, o cargo de chefe de divisão de Estudos e Projectos do quadro de dirigente do Instituto da Água desde 5 de Junho de 2002 — autorizada a renovação da referida comissão de serviço ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2005.

24 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

Rectificação n.º 988/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8994/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, relativo à reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «produzindo todos os efeitos legais a partir da publicação deste despacho no *Diário da República*» deve ler-se «produzindo todos os efeitos legais a partir da data da aceitação do lugar».

24 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

Rectificação n.º 989/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 835/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, relativo às nomeações dos assistentes administrativos especialistas, rectifica-se que onde se lê «Constância Ferreira Nunes Alves» deve ler-se «Constância Ferreira Nunes Alves» e onde se lê «José Augusto Fortes Eanes Rodrigues» deve ler-se «José Augusto Fortes Enes Rodrigues».

24 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Anúncio n.º 83/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas por esta Direcção Regional durante o ano de 2004:

(Em euros)

Entidade adjudicatária	Local	Empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA
ThyssenKrupp Elevadores	Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação de curto-circuito no ascensor.	Ajuste directo sem consulta.	60
		Reparação no ascensor		25
		Reparação de botão, do tubo de purga e do excesso de carga no ascensor.		165,51
		Reparação do monta-cargas (50 % do valor da adjudicação).		744,73
José Manuel Letras Baião	Sede da DRE do Alentejo do Ministério da Economia. Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação do ar condicionado	Ajuste directo sem consulta.	179,84
		Reparações eléctricas		355,80

(Em euros)

Entidade adjudicatária	Local	Empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA
Eduardo Espada, L. ^{da}	Sede da DRE do Alentejo do Ministério da Economia.	Reparação da instalação eléctrica . . .	Ajuste directo sem consulta.	779,04
		Reparação da instalação eléctrica . . .		164,53
RECUPERÉVORA, L. ^{da}	Sede da DRE do Alentejo do Ministério da Economia.	Reparação na casa de banho da cave esquerda.	Ajuste directo sem consulta.	110,48
	Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação de sanitários Reparação de portas		365 1 307,55
	Sede da DRE do Alentejo do Ministério da Economia.	Reparação de parte danificada da estrutura da cobertura do edifício. Montagem de estrutura para fixação de divisória de alumínio na sala da Direcção de Serviços do Comércio.		4 249,76 215
Sousa Pedro — Projectos e Gestão de Instalações Técnicas, L. ^{da}	Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação do <i>chiller</i> do ar condicionado.	Ajuste directo sem consulta.	242,16
	Sede da DRE do Alentejo do Ministério da Economia.	Reparação do ar condicionado — sala da energia.		275,79

18 de Maio de 2005. — O Director Regional, *José João Mouzinho e Serrote*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 12 586/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Abril e de 9 de Maio de 2005, respectivamente da directora regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, e da directora-geral da Administração Pública:

Isabel Maria Salgado Ruano, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a sua transferência para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 12 587/2005 (2.ª série). — *Organismo de verificação metrológica de refractómetros.* — 1 — Através da Portaria n.º 955/92, de 3 de Outubro, foi publicado o Regulamento do Controlo Metrológico de Refractómetros.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — A empresa encontra-se certificada no âmbito da fabricação de cisternas transportadoras, tendo sido emitido o certificado n.º 92/CEP.33, de 27 de Outubro de 1992.

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 955/92, de 3 de Outubro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

- É reconhecida a qualificação à empresa Metalúrgica Progresso do Vale de Cambra, S. A., com instalações em Vila Chã, Ponte de Plames, 3730-952 Vale de Cambra, para a execução das operações de primeira verificação após reparação dos aparelhos em uso;
- A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo Regulamento atrás referido;
- Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

- Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas até ao dia 10 do mês seguinte mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, I. P. remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;
- O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos imediatos e é válido até 31 de Dezembro de 2007.

18 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *M. Duarte Figueira*.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 12 588/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o exercício de funções de condação do apoio administrativo ao meu Gabinete a assistente administrativa especialista Iolanda Maria Vital Antunes Agostinho Barreto, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

2 — A nomeada auferirá remuneração mensal fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.